Anexo do Of. nº 177/00-GP
S. Vicente 10/8/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 878-A

Projeto de Lei nº 68/00
de autoria do
Vereador Antonio Carlos

Denomina Conjunto Habitacional Vila Madalena o núcleo de moradias populares localizado no final das Ruas Profª Yolanda Conte e Arnaldo Rodrigues, na Vila Margarida.
Proc. nº 32959/00

NÍZIO CABRAL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado Conjunto Habitacional Vila Madalena o núcleo de moradias populares localizado no final das Ruas Profª Yolanda Conte e Arnaldo Rodrigues, na Vila Margarida.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de agosto de 2000.

ENGº NÍZIO CABRAL
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/08/00
Jornal Diário
Proc. 118/00 vf